

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 156 | 16 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



**16**  
**MAR**

## Dia Municipal do Quilombola



Cultura e  
**história ricas**  
que enaltecem o  
nosso município

**Dona Eva, 113 anos** - a mais  
antiga quilombola de Búzios



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)  
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEUR)  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)  
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA  
Interino

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)  
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)  
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)  
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

### PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

#### VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

#### 1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

#### VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

**A PREFEITURA DE  
BÚZIOS ENTROU  
NA CAMPANHA  
MARÇO LILÁS!**

**PREVENÇÃO DO COLO DE ÚTERO**

**MUTIRÃO DE PREVENTIVO NA  
UBS DA BRAVA**

**DE 16 A 23  
DE MARÇO**

**DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H30 ÀS 15H**

**BÚZIOS  
PREFEITURA**

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 326, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, ISABELA MENDONÇA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 327, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2023, CRISTIANE PEREIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 14 de março de 2023, a Portaria nº 556, de 30 de setembro de 2022, que designou MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA – Subsecretário Municipal de Turismo, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Turismo.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 334, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 12 de janeiro de 2023, ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 335, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de março de 2023, LAISE PEIXOTO ROCHA DAS NEVES para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 336, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de março de 2023, ALESSANDRO PANCALARI DOS SANTOS para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno – Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 337, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, AURELIO BARROS AREAS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Pessoa com Deficiência, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 338, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, GEOVANE CÂNDIDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 339, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, ISIS MESQUITA BETENCOURT para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 340, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 341, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, ERLANDY RODRIGUES PESSANHA MANHÃES para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 342, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, FABIANO SILVEIRA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

—  
—

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, JOSÉ MANOEL DOS REIS ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas Públicas para Proteção do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, LUCILDA QUINTANILHA DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Políticas Públicas para Proteção do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, REINALDO BLANT NUNES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de fevereiro de 2023, ANDERSON DOS SANTOS NUNES CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, DIOGO CHAVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Proteção ao Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 348, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de março de 2023, PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Públicas do Idoso, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023

**PROCESSO:** 14028/2022

**OBJETO:** Serviço de engenharia para execução dos serviços de revitalização das Ruas do Centro

**DATA DO CERTAME:** 19 de abril de 2023 - quarta-feira - 09:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.938.283,32 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 002/2023

**PROCESSO:** 3311/2022

**OBJETO:** Drenagem e pavimentação das Rua Vovo Rafael de Almeida

**DATA DO CERTAME:** 03 de abril de 2023 - segunda-feira - 09:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 195.980,35 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

**PROCESSO:** 560/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Manutenção de Pavimentação Asfáltica, redes de água pluvial e esgotos, e sinalização viária nos bairros do Município de Armação dos Búzios

**DATA DO CERTAME:** 17 de abril de 2023 - segunda-feira - 09:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 151.659.658,55(cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

**PROCESSO:** 7538/2022

**OBJETO:** Registro de preço serviços de locação de veículos e vans/furgão tipo ambulância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

**DATA DO CERTAME:** 28 de março de 2023 - terça-feira - 10:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.815.204,36(quatro milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

**PROCESSO:** 9279/2022

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos de climatização (ar condicionados modelos split), para a efetivação do sistema de climatização das salas e do auditório da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SEDESER

**DATA DO CERTAME:** 30 de março de 2023 - quinta-feira - 10:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.067,16 (cento e seis mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governança e Compliance  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 001/2023

**PROCESSO:** 9430/2022

**OBJETO:** Serviços de construção de praça no Bairro Praia Rasa

**DATA DO CERTAME:** 31 de março de 2023 - sexta-feira - 09:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.786.720,87 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE





**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
CHAMADA PÚBLICA 002/2023

**PROCESSO:** 921/2023

**OBJETO:** Chamamento Público para fins de credenciamento de entidades provadas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar do Sistema único de Saúde do Município de Armação dos Búzios

**DATA DE ABERTURA:** 16 de março de 2023 - quinta-feira - 09:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.165.343,56(seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

**LOCAL DO PROTOCOLO:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [saude.abuzios@gmail.com](mailto:saude.abuzios@gmail.com). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 050/2023

Processo nº 1037/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Chefia de Gabinete.

Contratada: **PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos, sem combustível, sem motorista, conforme especificações e quantidades, contidas no termo de referência, parte integrante deste instrumento, para atendimento as necessidades do Município de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **077/2022**, oriundo do **Pregão presencial SRP nº 061/2022**, Processo nº **4368/2022**

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

  
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna  
Chefe de Gabinete  
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Município: 22991  
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2023**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **009/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DIGITAL DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM POSTOS CREDENCIADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A GARANTIA DE CONSUMO EXCLUSIVA PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **10/03/2023 à 09/03/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS TAXAS REGISTRADAS:**

Item	Descrição	Taxa de Administração (%)
01	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DIGITAL DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM POSTOS CREDENCIADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A GARANTIA DE CONSUMO EXCLUSIVA PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	-1,50 %

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**


5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Chefe de Gabinete do Prefeito e pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 10 de março de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
Douglas Sant'Anna  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 22991  
**Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

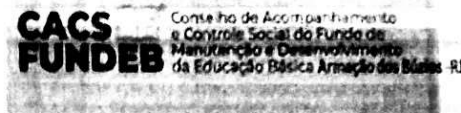
RENATA NUNES  
FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por RENATA  
NUNES FERREIRA:37123728840  
Dados: 2023.03.15 16:50:33 -03'00'

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30




PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB, para a 4ª Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 11 de abril, às 13h30min, na Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos, Armação dos Búzios, RJ – CEP: 28953-814, salas 2 (dois) e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br). Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) Análise de documentação 1º Bimestre/2023; e b) Assuntos Gerais.

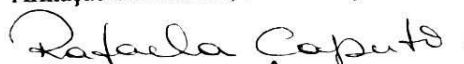
Armação dos Búzios, 14 de Março de 2023

  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Presidente do CACS-FUNDEB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB, para a 3ª Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 21 de março, às 18h, através do aplicativo Google Meet, no link <<https://meet.google.com/omt-rfwx-pjz>>, contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br). Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) leitura e apreciação do Parecer de 2022; e, b) Assuntos Gerais.

Armação dos Búzios, 14 de Março de 2023

  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Presidente do CACS-FUNDEB



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Gabinete do Secretário

## Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **LEONARDO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.984.347-40, para exercer a função de fiscal do processo nº 13.072/2022, referente a aquisição de suporte fixo para televisores de 50 polegadas.

O certame será celebrado por Registro de Preço, a despesa ocorrerá pelo Fundo Municipal de Educação.

Armação dos Búzios, 20 de Janeiro de 2023.

---

Fiscal de contrato  
Leonardo de Souza Silva  
CPF: 079.984.347-40

---

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



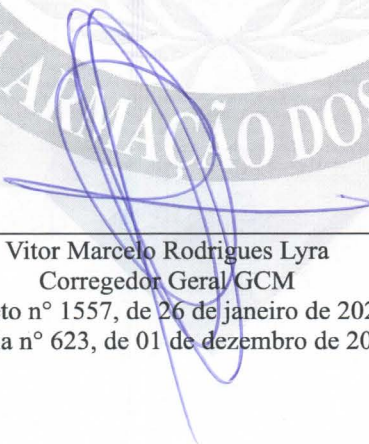
Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

**ATO 33, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme Decreto nº 1557, de 26 de janeiro de 2021 e Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022, no uso de sua competência conforme art.3º, inciso IV da lei 13/06/2016, como também o art.11º em seus incisos II, III e IV, bem como o art.12º do decreto 892 de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Processo de Sindicância (CPPS), sendo o corregedor Jozélio Sales Lourenço Mat. 3977, (CARGO PRESIDENTE), o corregedor Hermes Marcelo dos Santos Mat. 3960, (CARGO SECRETÁRIA) e o corregedor Ruberlandy Gesteira Figueiredo Mat. 4045, (CARGO MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, dar início a apuração de solicitação feita em Processo Administrativo nº 2740/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Podendo ser prorrogado por igual período.

  
Vitor Marcelo Rodrigues Lyra  
Corregedor Geral/GCM  
Decreto nº 1557, de 26 de janeiro de 2021.  
Portaria nº 623, de 01 de dezembro de 2022.

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DESEMPLOCAMENTO		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO/AUTORIZ.		
ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS EMPLACAMENTO		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV -( Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo) <i>VEÍCULO ANTERIOR DESEMPLOCADO</i>		
NOTA FISCAL OU CRLV DO NOVO VEÍCULO		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO/AUTORIZ.		
ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO ESCOLAR (PESSOA FÍSICA)		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO ( OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)		
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO/AUTORIZ.		

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE PERMISSÃO ESCOLAR (PESSOA JURÍDICA)		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CÓPIA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO/AUTORIZ.		
ALVARÁ		
CNPJ		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)		
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS IPI E ICMS (TÁXI)		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO/AUTORIZ.		
ISS 2023 E COMPROVANTE DE PAGAMENTO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ISS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE MOTORISTA AUXILIAR TRANSPORTE ALTERNATIVO	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO ( OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)		
CÓPIA DO CARTÃO DO PERMISSONÁRIO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ CONTRAN		
DECLARAÇÃO DO PERMISSONÁRIO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR		
DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR DA COOPERATIVA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE MOTORISTA DE APLICATIVO	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
EMPRESA CADASTRADA NA PREFEITURA		

COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MÍNIMO DE 3 ANOS EM NOME DO SOLICITANTE		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))		
APÓLICE DO SEGURO APP E NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
DPVAT		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSIONÁRIO ( ALTERNATIVO )		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO		
CESSÃO DE DIREITO COM FIRMA RECONHECIDA		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
COMPROVANTE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONTRAN		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TACÓGRAFO		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE TÁXI	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSIONÁRIO/AUTORIZ.		

COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM)		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)		
APÓLICE DO SEGURO APP E NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE TURISMO (PESSOA FÍSICA)		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO		
COMPROVANTE DE ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO (OBS: SÓ PARA AQUELES QUE AINDA NÃO ENTREGARAM).		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE .		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB)		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO TACÓGRAFO		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE TURISMO (PESSOA JURÍDICA)		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO

CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CÓPIA DO CERTIFICADO CADASTUR		
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PERMISSONÁRIO		
ALVARÁ		
CNPJ		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))		
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS ) POR PASSAGEIRO		
PAGAMENTO DO SEGURO APP		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO TACÓGRAFO		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LOCADORA DE VEÍCULOS	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
CNPJ		
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO) , SE EM NOME DE TERCEIROS DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE OU DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL (PARA QUEM NÃO APRESENTOU EM 2021, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEVERÁ SER RENOVADA A CADA CINCO ANOS (ART. 329 DO CTB))		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA CONSTANDO LOCAÇÃO		
TAXA DE LICENÇA E FISC LOC INST E FUNC PREST SERV 2023 QUITADA		
CONTRATO SOCIAL		
CARTEIRA PROFISSIONAL ASSINADA PELA EMPRESA / INSS		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS MOTORISTA AUXILIAR TRANSPORTE TÁXI	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
COMPROVANTE DO ISS 2023 AUTÔNOMO QUITADO		
INSCRIÇÃO DO INSS/ OCUPAÇÃO		
CÓPIA DO CARTÃO DO AUTORIZATÁRIO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO SOLICITANTE (ÁGUA-LUZ-DOC. DE ÓRGÃO PÚBLICO), SE O COMPROVANTE ESTIVER EM NOME DE TERCEIROS, DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DO DECLARANTE.		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA ESTADUAL		
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS		
DECLARAÇÃO DO AUTORIZATÁRIO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO TITULAR BUGGY TURISMO	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
CRLV		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MÍNIMO DE 3 ANOS		
TÍTULO DE ELEITOR		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA ESTADUAL		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL		
COMPROVANTE INSCRIÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO (TOUR GUIDE) OU SUPERIOR		
TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2023 QUITADA		
COMPROVANTE CURSO PRIMEIRO SOCORROS		
APÓLICE DO SEGURO APP NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) POR PASSAGEIRO		

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO MOTORISTA AUXILIAR BUGGY TURISMO	ENTREGOU	
	SIM	NÃO
CNH CONSTANDO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA		
COMPROVANTE DO ISS AUTÔNOMO 2023 QUITADO		
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MÍNIMO DE 3 ANOS		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA ESTADUAL		
TÍTULO DE ELEITOR		
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL JUSTIÇA FEDERAL		
COMPROVANTE INSCRIÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO (TOUR GUIDE) OU SUPERIOR		

COMPROVANTE CURSO PRIMEIRO SOCORROS		
DECLARAÇÃO PARA PEDIDO DE MOTORISTA AUXILIAR DO TITULAR		

Vistoria dos veículos Fretamento, Turismo, Escolar, Locadora e Buggy-Turismo	
Lei Complementar N° 21/2008 , Lei N° 1022/2014 e Lei N° 1613/2020	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/08/2023 até 31/08/2023

1º Vistoria dos veículos de Transporte Alternativo	
Lei Complementar N° 21/2008	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/05/2023 até 31/05/2023

2º Vistoria dos veículos de Transporte Alternativo	
Lei complementar N° 21/2008	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/11/2023 até 30/11/2023

Vistoria dos veículos de Táxi	
Lei Complementar N° 21/2008	
TODAS AS PLACAS	Período para Vistoria
	De 01/07/2023 até



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A presidência do Conselho Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 2.122, de 03 de março de 2023, para a Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de março de 2023 às 14:00h, na sede da Secretaria de Turismo, localizado à Rua Manoel Turibio de Farias, 256 Centro, para tratar da seguinte pauta:**

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Ordenamento buggy
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

**PATRÍCIA M. BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.127, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 15.379.992,31 (Quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 15.379.992,31 (Quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de Março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



## ANEXO I - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>421.785,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
PROJETO	1.343	PARAMENTAR AGENTES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>30.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		<b>3.500.000,00</b>
<b>1704 - Royalties - União</b>		

**ANEXO I - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA
<b>PROGRAMA</b>	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>1.050.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
<b>ELEMENTO</b>	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>80.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE</b>	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0030	Gestão Ambiental
<b>ATIVIDADE</b>	2.373	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>250.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>3.000.000,00</b>

**ANEXO I - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>7.028.207,31</b>

**Total da Suplementação 15.379.992,31**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
<b>UNIDADE</b>	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>FUNÇÃO</b>	18	GESTÃO AMBIENTAL
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>30.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>PROJETO</b>	1.323	ENFRENTAMENTO EM EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>20.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0165	Gestão da Saúde
<b>ATIVIDADE</b>	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>421.785,00</b>

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>4.550.000,00</b>

## ANEXO II - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMAUR
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>80.000,00</b>

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.370	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1704 - Royalties - União</b>		<b>250.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368	EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0161	Educação Integral
ATIVIDADE	2.344	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>400.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0156	Ensino Híbrido
ATIVIDADE	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>254.015,80</b>

**ANEXO II - DECRETO N° 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>923.584,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>ATIVIDADE</b>	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>1.000.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0156	Ensino Híbrido
<b>ATIVIDADE</b>	2.336	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (ENSINO HÍBRIDO) - ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>200.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0017	Rede Escolar
<b>PROJETO</b>	1.022	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>500.000,00</b>

## ANEXO II - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJETO	1.022	AQUISIÇÃO/ INST. DE CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>500.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.222	CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>200.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0140	Nossa Escola
PROJETO	1.224	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>1.075.799,20</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0158	Educação Reestruturada
PROJETO	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>400.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.325	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>466.320,07</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.325	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>2.000.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	362	ENSINO MÉDIO
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.326	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -ENSINO MÉDIO
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>500.000,00</b>

<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	362	ENSINO MÉDIO
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.326	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES -ENSINO MÉDIO
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>100.000,00</b>



## ANEXO II - DECRETO Nº 2127 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>500.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>159.085,88</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>100.000,00</b>

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1573 - Royalties - Pré-Sal - Educação</b>		<b>749.402,36</b>

**Total da Anulação** **15.379.992,31**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 16, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, com efeito a partir de 16 de março de 2023, a Senhora **PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 55/01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 17, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, com efeito a partir de 16 de março de 2023, o Sr. **DIOGO CHAVES DA COSTA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 56/01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

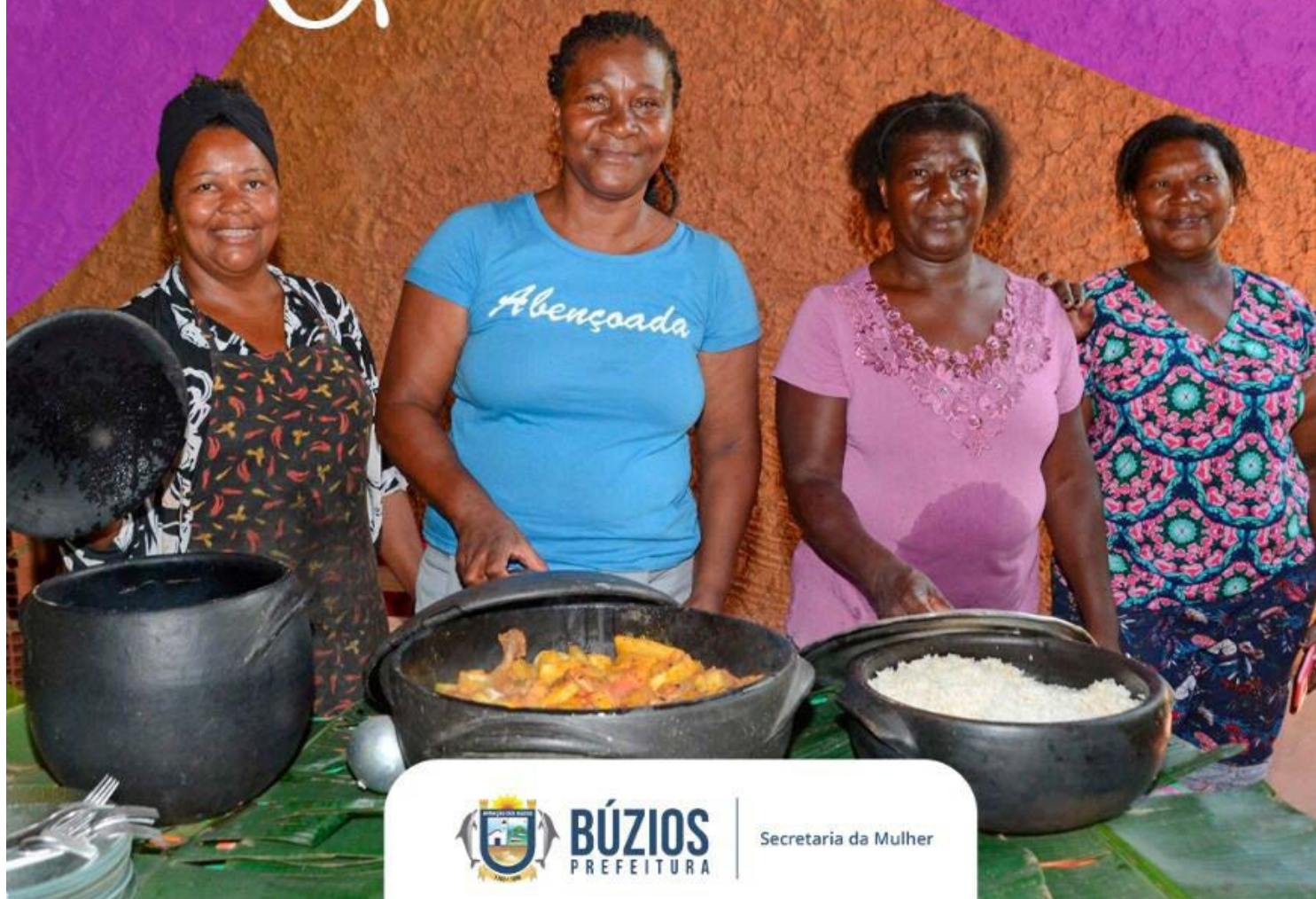
Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.  
2º Secretário

**16** março

DIA MUNICIPAL DO

# Quilombola



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria da Mulher